



TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 2º SEMESTRE DE 2024

**DECISÕES DE RECURSOS INTERPOSTOS RELATIVOS À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições, bem como nos moldes, prazos estipulados no cronograma e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo, TORNA PÚBLICA a decisão proferida pela banca examinadora aos RECURSOS INTERPOSTOS pelos candidatos relativos à impugnação do edital de abertura do processo seletivo

NÃO HOUVE RECURSOS

São Caetano do Sul - SP, 22 de abril de 2024.

Prof. Silton Marcell Romboli
Pró-Reitor de Graduação